



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA- CMP, DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

Data: 30 de janeiro de 2025

Horário: 09h30

Local: Sede do PRESSEM e plataforma Zoom Cloud Meetings, com o suporte do aplicativo WhatsApp.

Nota: Foi constituído um grupo no WhatsApp com a participação de todos os membros do CMP, destinado à postagem de vídeos, áudios e textos para facilitar o registro em Ata.

PAUTA:

1. Deliberação sobre o Plano de Capacitação do PRESSEM para o ano 2025;
2. Deliberação sobre a Taxa Administrativa do PRESSEM;
3. Deliberação sobre a Retirada do Item 21 do Contrato de Adesão ao CONSPREV;
4. Deliberação sobre a Alíquota Patronal.

PARTICIPANTES:

Lincoln Oliveira da Silva - Presidente do CMP

Márcio Vinicius de Souza Almeida - Conselheiro

Kleitton da Silva Pinheiro - Conselheiro

Nicolly Rafaella da Costa - Conselheira Secretária do CMP

Celly Socorro de Souza Rocha - Conselheira

Francisco de Oliveira Santos - Conselheiro

Glória Fernandes Pinto - Conselheira

Luiz Carlos Alves Monteiro - Conselheiro

Nilce Gomes de Oliveira - Conselheira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

CONVIDADO:

Kildo de Albuquerque Andrade - Assessor de Investimentos

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 09h30, os conselheiros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM reuniram-se presencialmente na sede do Pressem e on-line através do aplicativo Google-meet para cumprirem a pauta de convocação da Reunião Extraordinária da qual foram convocados. O senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Lincoln Oliveira da Silva, presidiu a reunião. O Conselho discutiu e deliberou acerca do Plano de Capacitação para o ano de 2025, o qual foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à deliberação sobre a Taxa Administrativa. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, sugeriu a manutenção da taxa administrativa no percentual de 1%, ressaltando que essa taxa é necessária para custear os contratos firmados pelo PRESSEM e também para a reforma do prédio das novas instalações. Neste momento, foi apresentado o projeto do novo prédio, sendo que todos os conselheiros concordaram com a manutenção da taxa em 1%. Na sequência, discutiu-se a retirada do item 21 do Contrato de Adesão ao CONSPREV, foi esclarecido que este item diz respeito a um consultor in loco, representando um custo anual de R\$ 144.000,00. O Presidente do PRESSEM informou que este processo estava retornando à votação do CMP para retirada do consultor in loco sugerida pelo Comitê Gestor do Município de Boa Vista, destacando a importância da aprovação, pois o PRESSEM está sem contrato vigente para essa atividade. Após discussão, a retirada do item foi aprovada pelo Conselho, permanecendo aprovado os itens deliberados nas reuniões anteriores. Na deliberação sobre a Alíquota Patronal, o servidor da Empresa Agenda Assessoria, empresa responsável pelo Cálculo atuarial do PRESSEM, Sr. Waldemir, participou da reunião para esclarecer as dúvidas dos conselheiros e, ao ser questionado sobre a alíquota de contribuição dos servidores (11% ou 14%), explicou que, devido ao déficit atuarial, a Constituição obriga a majoração para 14%. Ao ser indagado sobre a possibilidade de o ente federativo arcar com a diferença entre 11% e 14%, esclareceu que essa prática seria inconstitucional, podendo resultar em irregularidade junto ao Ministério da Previdência e na não emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária. O atuário ressaltou que atualmente, o custo total atuarial do PRESSEM é de 34,13%, considerando as contribuições dos servidores e patronais. O atuário reforçou que o segurado não pode contribuir com menos de 14% e que é necessário o envio de um projeto de lei para oficializar esse aumento. Para adequação, foi proposto que a taxa de amortização do déficit atuarial seja fixada em 3,31%, enquanto a contribuição patronal deve ser de 16,89%, totalizando 20,20% de contribuição patronal.

Assessoria

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

Encerrada a contribuição do atuário, o Conselho deliberou e aprovou a alíquota patronal no percentual de 20,20%, vinculando-a ao cálculo atuarial apresentado.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada, eu Nicoly Rafaella, Conselheira Secretária, lavrei a presente ATA.



Nicoly Rafaella da Costa



